



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.514 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 87.380,00 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 87.380,00 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.504.....R\$ 86.380,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.39.00 – 27.695.6004-2305

Ficha: nº.236.....R\$ 1.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 87.380,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

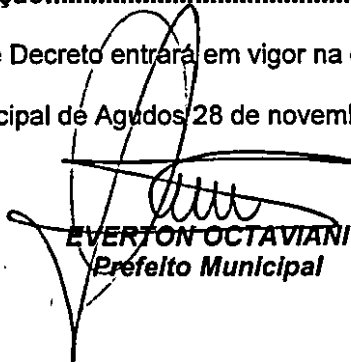
4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 87.380,00

Total da Anulação:.....R\$ 87.380,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 28 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS